

**FATO RELEVANTE**

**PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 31.962.875/0001-06

Código de Negociação B3: PBLV

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“**Instituição Administradora**”) do **PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.962.875/0001-06 (“**Fundo**”), vem informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, que, nesta data, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**5ª Emissão**”, **respectivamente**) com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, destinada exclusivamente aos Cotistas (“**Oferta**”), e que a data base, na qual será verificada a relação de Cotistas que poderão exercer o direito de preferência para subscrição de Cotas da 5ª Emissão, objeto da Oferta (“**Direito de Preferência**”), será a presente data, qual seja, o dia 05 de janeiro de 2021 (“**Data Base**”), tudo conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 05 de janeiro de 2021 (“**Assembleia Geral**”).

Assim, será garantido aos Cotistas do Fundo (*i.e.*, que estejam nessa condição na Data Base) o direito de subscrever e integralizar Cotas da 5ª Emissão, podendo este Direito de Preferência ser exercido pelos referidos Cotistas em uma única oportunidade, no todo ou em parte, em relação à integralidade das 115.000 (cento e quinze mil) novas cotas da 5ª Emissão, em conformidade com a legislação aplicável, observada a colocação do volume mínimo de 50.000 (cinquenta mil) Cotas, da 5ª Emissão, para que a Oferta seja mantida, conforme deliberado na Assembleia Geral.

Fica assegurado aos cotistas detentores de cotas na posição de fechamento e à divulgação do fato relevante ou seja, **05 de janeiro de 2021** (“**Data Base**”), o direito de preferência na subscrição das Novas Cotas inicialmente ofertadas (“**Direito de Preferência**”), no período compreendido entre **06 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2021**, inclusive, exclusivamente junto ao Escriturador (“**Período de Preferência**”), conforme aplicação do fator de proporção 0,045876210575279, para subscrição de Novas Cotas mencionados na Assembleia Geral. Ressalta-se ainda que não haverá direito à subscrição de sobras.



Informações adicionais sobre o exercício do Direito de Preferência podem ser obtidas pelos Cotistas junto à Instituição Administradora.

São Paulo, 05 de janeiro de 2021

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Instituição Administradora do*  
PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

